

SOBRE LANÇAMENTOS DOS DESCONTOS 2020/1:

Graduação e Unilínguas: O aluno deverá pagar integralmente o boleto da matrícula/rematrícula, pois o desconto virá acumulado na 2ª parcela (nos casos de alunos matriculados e ativados até **13/01/2020**).

Os pagamentos à vista devem ser sinalizados, a solicitação deverá ocorrer antes do pagamento do boleto ou dentro do mês de vencimento do mesmo.

MBAs, MBEs, Especializações, LLMs e Pós-MBAs: O aluno deverá pagar integralmente o boleto da matrícula e o desconto da primeira parcela será cumulado na parcela seguinte (***pagamentos à vista devem ser sinalizados***). Os alunos cadastrados e ativados depois do mês de início do curso, receberão desconto na parcela seguinte (Não retroagindo).

Cursos de extensão: A empresa/interessado no curso, deverá entrar em contato pelo meu e-mail ou do comercial@unisinios.br, antes da matrícula, para que possamos encaminhar o desconto.

Sobre as datas (Graduação e Unilínguas) para cadastramento e ativação fica estabelecido:

Até 13/01/20 - recebimento em todas as parcelas (virá acumulado na 2ª parcela);

De 14/01/20 à 22/01/20 - recebimento à partir da 2ª parcela (não retroativo);

De 23/01/20 à 15/02/20 - recebimento à partir da 3ª parcela (não retroativo);

De 16/02/20 à 15/03/20 - recebimento à partir da 4ª parcela (não retroativo);

De 16/03/20 à 15/04/20- recebimento à partir da 5ª parcela (não retroativo);

De 16/04/20 à 15/05/20 - recebimento na 6ª parcela (não retroativo);

**SOBRE LANÇAMENTOS DOS DESCONTOS NO INTENSIVO DE
VERÃO 2020/3:**

Para que o aluno **tenha direito ao desconto empresa, no intensivo**, é necessário que a **ativação** seja realizada **até 01/12/2019**
(período de **matrícula regular - 25/11/2019 até 01/12/2019**).

Vale lembrar que **para o aluno ser contemplado com o desconto empresa** no intensivo, ele precisa **efetuar o pagamento de forma parcelada**, pois o pagamento à vista concede desconto de 20%, que não cumula com o Empresa.

PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO:

As declarações devem ser encaminhadas, antes da realização da matrícula nos cursos, para o contato comercial responsável pelo atendimento corporativo da empresa/entidade de classe, somente assim o aluno receberá o desconto em todas as parcelas.

ATENÇÃO:

Para ter direito ao desconto é necessário que o SÓCIO ESTUDANTE esteja em dia com o pagamento da sua contribuição SOCIAL anual vigente junto ao SENGE.

Os descontos não são cumulativos com outros descontos concedidos pelas universidades e instituições de ensino.

Para mais informações, enviar email senge_servicos@senge.org.br ou 51 3230-1600